



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Indicação nº 05 /2018

Aracati, 21 de novembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
RECEBIDO EM 21/11/18
J. M. Mendes
ASSINATURA

“VIABILIZADA, A AQUISIÇÃO
BANDEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR FRANCISCO JOSÉ MENDES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação de Vossas Excelências o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º - Que seja viabilizada, a aquisição de bandeiras oficiais do município, para doação as escolas, associações, entidades e principalmente para os grupos culturais e esportivos que representam nosso município nos eventos fora da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, vinte e um dias do mês de Novembro ano de dois mil e dezoito.


Francisco José Mendes de Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A solicitação é uma reivindicação da comunidade da comunidade, principalmente dos grupos esportivos que representam com orgulho nossa cidade em eventos regionais, estaduais e nacionais, e não tem a bandeira oficial do município para exibir nesses eventos, diferente das equipes de outras cidades.

Ressalta-se ainda que, muitas associações e entidades, inclusive declaradas de utilidade pública, também não tem uma bandeira do município para exibir em sua sede.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Aracati

21 de novembro de 2018


Francisco José Mendes de Freitas
Vereador